



16917701



08016.005996/2021-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021 – EXECUÇÃO DO PROJETO (RE) INTEGRO (EIXO II)

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO

**PROCESSO: 08016.005996/2021-15**

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 12h horas, realizou-se a quinta reunião ordinária do chamamento público nº 017/2021 – execução do Projeto (RE) Integro (EIXO II), estabelecida para deliberar a respeito do resultado final do processo seletivo, diante do resultado provisório ([16749914](#)), publicado em 20/12/2021, e desprovidimento do recurso interposto pela Comissão de Seleção ([16886616](#)) e por instância superior ([16893901](#)), e atos subsequentes, sob a presidência da servidora PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Analista Técnico Administrativo, e Ouvidora Nacional de Serviços Penais - substituta, com a participação das(os) servidoras (es) SARA REIS BAPTISTA, Agente Federal de Execução Penal, LUIZ FERNANDO CHAVES DA MOTTA, também, Agente Federal de Execução Penal, e JEFFREY ANDREAZZA COUTO DA SILVA, Analista Técnico Administrativo, conforme alteração da composição da Comissão de Seleção designada pela PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 566, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 ([16835574](#)), publicada no Diário Oficial da União ([16849131](#)), registrada ainda a presença da colaboradora FLÁVIA FERNANDES PINTO, em atenção ainda à alteração do cronograma da fase de seleção do Edital ([16835530](#)) e ao item 7.8.3 do Edital ([16469047](#)). Os trabalhos foram iniciados, com a finalidade de deliberação do resultado final, nos termos do art. 4º da PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 566 ([16835574](#)), de 30 de dezembro 2021, e ainda, do item 7.9 do Edital ([16469047](#)). Isso posto, conforme verifica-se na Quarta Ata da Comissão de Seleção ([16886616](#)) e no Despacho 69 da Diretoria Geral do DEPEN ([16893901](#)), o recurso da proposta n. 051135/2021 foi desprovido por descumprimento às cláusulas 4.2, 7.1. Tabela 1, Etapa 2, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.4, 7.4.5 do Edital e art. 16, §2º, Decreto 8.726/2016. Assim, em atenção aos itens 7.8.2, 7.8.3 e 7.9 do Edital, tendo sido indeferido o único recurso interposto, e não cabendo novo recurso contra a decisão da Diretoria-Geral do DEPEN, o resultado provisório de seleção é mantido ([16749914](#)), e a comissão pugna pela homologação e publicação de resultado final, nos termos do art. 19 do Decreto nº 8.726, de 2016, *in verbis* "Art. 19. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção", bem como pela convocação da Organização do Sociedade Civil, Instituto Besouro de Fomento Social, CNPJ 07.105.443/0001-96, para apresentação de documentos de habilitação e plano de trabalho, nos termos do que trata o item 7.9.2 do Edital de chamamento ([16469047](#)). Diante do fundamentado indeferimento pela Comissão de Seleção e também pelo Diretor-Geral Substituto do DEPEN do único recurso interposto, esgotada a fase recursal, registre-se o resultado definitivo ([16917714](#)) e a necessidade de envio ao GAB-DEPEN para a publicação do resultado. A Comissão de Seleção de Chamamento Público, decide por tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento nº 17/2021, no qual a maior pontuação foi obtida pelo Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, CNPJ 07.105.443/0001-96, que obteve 7,625 pontos alcançados de um total de 10 pontos possíveis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e, às 12 horas, do dia 13 de janeiro de 2022, da qual, para constar, eu, Sara Reis Baptista, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados, devendo ser publicada em sítio oficial da administração pública na internet, nos termos do que trata o § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, combinada com o art. 17 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, dando como válida a classificação definitiva, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, SARA REIS BAPTISTA, LUIZ FERNANDO CHAVES DA MOTTA e JEFFREY ANDREAZZA COUTO DA SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Ouvidor(a) Nacional dos Serviços Penais - Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 13:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Agente Federal de Execução Penal**, em 13/01/2022, às 13:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFREY ANDREAZZA COUTO DA SILVA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 13/01/2022, às 13:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CHAVES DA MOTTA, Agente Federal de Execução Penal**, em 13/01/2022, às 13:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Fernandes Pinto, Colaborador(a) Eventual**, em 13/01/2022, às 13:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16917701** e o código CRC **CD8720E6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.